A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de abril de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO VERA ALVES VIANA, MASP 285.571-6, CPF 434.686.836-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau C, da E.E. "José Ribeiro da Silva" – Baldim.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25 de abril de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MARIA RITA RIBEIRO BORGES, MASP 291,082-6, CPI 183.570,166-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II Símbolo PEB2, Grau G, da E.E. "Nossa Senhora Aparecida" - Pass Outropo

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07 de maio de 2010, nos termos do artigo 6° da Emenda Constitucional Federal n° 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO JANE MARIA SANTOS JENER, MASP 298.021-7, CPF 554.008.256-72, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau C, do CESEC - Montes Claros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de março de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

JALVANICE DAS DORES FERREIRA, MASP 299,472-1, CPF
258,967,926-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV,
Simbolo PEB4, Grau C, do Conservatório Estadual de Música "Lobo
de Mesquita" – Diamantina.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24 de junho de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EUGÊNIA ROCHA DA CRUZ ROQUE, MASP 315.634-6, CPF 368.381.526-49, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. "São Pedro" — Buritizeiro.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10 de março de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO LÍGIA LARA LEITE, MASP 318.802-6, CPF 663.998.827-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, em adjunção à APAE – Baependi.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26 de outubro de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ANITAAFONSO DE SOUZA, MASP 33 I.415-0, CPF 292.288.756-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. "Monoela Faria Soares" – Unai.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30 de setembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ZÉLIA CAETANO COSTA DOS REIS, MASP 346.890-7, CPF 447.005.806-82, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Simbolo PEB3, Grau E, da E.E. "Tancredo de Almeida Neves" – Unaí.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de julho de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARLENE MARQUES OLIVEIRA, MASP 348.514-1, CPF
681.831.436-87, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel
III, Símbolo PEB3, Grau G, da E.E. "Alcides Mendes da Silva"
– Porteirinha.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MARIA JANETE DE OLIVEIRA, MASP 363.343-5, CP 397.969.306-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. "Francisco Tibúrcio" — Maravilhas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NORMA SUELI DE FREITAS RIBEIRO, MASP 364.335-0, CPF 387.596.246-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, da E.E. "Dom Cavatí" – Ubaporanga.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19 de abril de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Descenci.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO IRIS ELAINE BATISTA MENDES, MASP 365.351-6, CPF 242.021.856-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. "Miguel José da Cunha" – Porteirinha.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11 de agosto de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ADILSON DINIZ AVINCO, MASP 841.441-9, CPF 040.894.726-87, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau B, da E.E. "Ana Dantas Motta" — Carvalhos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21 de fevereiro de 2005, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ONEIDA MARIA FERREIRA, MASP 070.312-4, CPF 093.360.366-53, Professor, Código PR53, Nível P5, Grau C, da E.E. "Sebastião Cerqueira" - Além Paraíba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de fevereiro de 2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO LÚCIA CELESTINA BRAGA, MASP I 18 412-6, CPF 632 663 696-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau B, da E.E. "Zico Ferreira" - Pará de Minas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08 de agosto de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada per lemenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EDÉLZIA REIS FARIAS DE OLIVEIRA, MASP 182.585-0, CPF 435.639.296-53, Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Simbolo ATB3, Grau D – Varginha.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA CELIA DA SILVA BATISTA, MASP 223.456-5, CPF
663.151.906-34, Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível
II, Símbolo EEB2, Grau G, da E.E. "Dona Cotinha" - Conceição da
Aparecida.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS MARCUS VINICIUS MORENO ROCHA, MASP 226.120-4, CPI 255.742.306-82, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24 de julho de 2008, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso III, alinea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA, MASP 232.984-5, CPF 127.076.356-34, Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Simbolo EEB2, Grau E, da E.E. "João Dornas Filho" – Itaúna.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de maio de 2004, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO BRAULINA DIAS DA SILVA, MASP 238.664-7, CPF 656.262.226-34, Ajudante de Serviços Gerais, Grau H – Uberlândia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS RICARDO LUIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA, MASP 259,304-4, CPF 456,386,756-04, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13 de maio de 2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alinea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MARIA DO ROZÁRIO OLIVEIRA SILVA, MASP 260.184-7, CPF 505.226.396-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEBI, Grau E, da E.E. "João Lourenço" – Areado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de março de 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MARIA JOSÉ MOREIRA, MASP 262.587-9, CPF 235.699,056-91, Analista Educacional, Código ANE, Nível II, Símbolo ANE2, Grau P - São João Del Rei.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de outubro de 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LÍVIA NOGUEIRA DE SOUZA, MASP 269.963-5, CPF
393.176.506-78, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV,
Símbolo PEB4, Grau E, da E.E. "Antônio Souza Martins" – Ituiutaba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS JOSÉ SEBASTIÃO MOREIRA, MASP 274,933-1, CPF 283,224.956-68, Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Simbolo EPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS LÚCIO DE OLIVEIRA, MASP 276.098-1, CPF 395.641.696-15, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS REJANE GALANTINI ANTÔNIO, MASP 276.207-8, CPF 498.803.816-53, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17 de outubro de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CLÉIA NUNES TEMPONI, MASP 292.679-8, CPF 274.030.926-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Simbolo PEB4, Grau A, da E.E. "Presidente Antônio Carlos" - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS MARIA APARECIDA SOUZA RIBEIRO DA COSTA, MASP 293.646-6, CPF 389.571.406-20, Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SERGIO DA SILVA, MASP 293.927-0, CPF 535.269.026-15, Investigador de Policia II, Código IP-II, Nivel ESPEC, Simbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GLAURO MITRIONI TEODORO FERREIRA, MASP 294.576-4, CPF 523.876.076-00, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS MARCOS JOSÉ DA SILVA, MASP 297.112-5, CPF 661.713.506-72, Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07 de março de 2012, nos termos doa artigos 20A e 20B, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS ADRIANE CHAVES DE ARAŬIO PALMER BAETA, MASP 297,400-4, CPF 613.924.136-72, Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau A.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26 de março de 2010, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MARIA TEREZINHA RENNÓ FARIA COSTA, MASP 300.988-3 CPF 353.947.146-49, Professor de Educação Básica, Código PEB Nivel II, Simbolo PEB2, Grau F, da E.E. "Wenceslau Bráz" – Itajubá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de junho de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO FRANCISCA XAVIER DA CONCEIÇÃO, MASP 305.131-5, CPI 485.089.856-49, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Simbolo ASB1, Grau B - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de abril de 2010, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CREUSA DE FÁTIMA PEREIRA, MASP 306-935-8, CPF 518.221.306-97. Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Simbolo ASB1, Grau C - Pouso Alegre.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10 de fevereiro de 2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 0° de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal n° 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DERCI MARIA DE CARVALHO SOUZA, MASP 310.667-1, CPF 455.733.796-15, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Simbolo ASB1, Grau C - Sete Lagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17 de outubro de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MARIA ANGELINA PERES DA SILVA, MASP 313.053-1, CPF 708.745.906-63, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível II, Símbolo ASB2, Grau C – Patrocínio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de junho de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ANGELA DONIZETTI ELIAS, MASP 313.304-8, CPF
505.647.816-49, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código
ASB, Nível II, Símbolo ASB2, Grau C – Cambuquira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO REGINA HELENA FREITAS, MASP 324.797-0, CPF 363.028.216-49, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Simbolo PEB4, Grau B, em adjunção à Prefeitura Municipal - Pará de Minas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de agosto de 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NATÁLIA APARECIDA RESENDE, MASP 325.060-2, CPF
423.196.926-49, Analista Educacional, Código ANE, Nivel II, Simbolo
ANEI2, Grau M, em exercício na Superintendência Regional de Ensino
- São João Del Rei.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS RENATO CHAGAS DE FREITAS, MASP 340,990-1, CPF 420,662,986-20, Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Simbolo EPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS NELSON LUIZ DA SILVA, MASP 342.490-0, CPF 277.596.016-20. Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP. Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03 de maio de 2010, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS HILTON ARAÚJO TERTULIANO, MASP 357,754-1, CPF 156.058.766-00, Técnico Assistente da Polícia Civil, Código TPOL, Nível I, Simbolo TPOL1, Grau E.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de julho de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
IRENE SETSUCO KOBAYASI, MASP 357.876-2, CPF
262.775.906-00, Gestor Governamental, Código GGOV, Nível IV, Símbolo GGOV4, Grau A.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO JOSÉ CARLOS PERUCCI, MASP 358.439-8, CPF 208.825.726-87, Assistente de Educação, Código ASE, Nível IV, Símbolo ASE4, Grau P – Tombos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17 de novembro de 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão MARIA SIRLENE FONTES DO ROSÁRIO, MASP 360.626-6, CPF 273.928.136-68, Agente Governamental, Código AGOV, Nível II, Símbolo AGOV2, Grau J.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21 de setembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NAIR TRINDADE CORDEIRO, MASP 371.552-1, CPF 669.613.06-34, Assistente de Educação, Código ASE, Nível III, Símbolo ASE3, Grau E - Teófilo Otoni.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05 de maio de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE MARIAALVES DE ARAÚJO, MASP 375.269-8, CPF 559, 725.436-72, Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível III, Simbolo AUGAS3, Grau H.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06 de julho de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE MARINA GUEDES PINTO, MASP 386.540-9, CPF 760.886.506-72, Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau E.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27 de março de 2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal n° 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MARIA INEZ RODRIGUES, MASP 567.966-7, CPF 675.976.706-30, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C – Caranaíba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18 de março de 2008, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal n° 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO JORGINA ANTÔNIO GONÇALVES, MASP 638.720-3, CPF 645.457.176-91, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Simbolo ASB1, Grau A - Nova Modica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17 de abril de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE CASTRO PESSOA, MASP 797.339-9, CPF 164.951.796-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, da E.E. "Emília Cerdeira" - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07 de dezembro de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela